

1 **ATA 2714ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos treze dias do mês de março do ano
2 de 2019, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima décima quarta Sessão Plenária
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert
5 Alquéres, com o sorteio dos processos da Câmara de Educação Superior. Compareceram
6 os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti,
7 Décio Lencioni Machado, Denys Munhoz Marsiglia, Dom Carlos Lema Garcia, Edson
8 Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli, Francisco de Assis
9 Carvalho Arten, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de
10 Freitas Barreiro, Jair Ribeiro da Silva Neto, João Otávio Bastos Junqueira, Laura Laganá,
11 Luís Carlos de Menezes, Mauro de Salles Aguiar, Roque Théophilo Junior, Rosângela
12 Aparecida Ferini Vargas Chede, Sylvia Figueiredo Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita.
13 **01.** Colocadas em discussão, as Atas nº 2712 de 20/02/2019 e nº 2713 de 27/02/2019
14 foram aprovadas por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Claudio
15 Mansur Salomão, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer. **03. AVISOS E**
16 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Comissão Especial instalada para fazer a
17 revisão da Del. CEE 142/2016 – Cons^s. Décio Lencioni Machado (Presidente), Thiago
18 Lopes Matsushita, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e convidada Jackeline Aparecida
19 Malheiros Jorge está na pauta da CES para discussão preliminar, hoje. **b)** pedido de
20 licença do Cons. Mauro de Salles Aguiar, de 12/3 a 12/4. Será substituído pelo Cons.
21 Suplente Dom Carlos Lema Garcia. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a
22 **Cons^a Sylvia Figueiredo Gouvêa** comentou sobre o 11º Congresso ICLOC de Práticas
23 de Sala de Aula, que será no dia 25 de março de 2019. Falou da sua alegria por ter
24 atingido o recorde em inscrições e pelo fato de a procura maior ter sido das escolas
25 públicas. O **Cons. Thiago Lopes Matsushita**, embora não estivesse presente no dia em
26 que foi aprovada a Indicação CEE 174/2019, no Plenário, disse que recebeu o
27 documento, o acatou integralmente e deixa registrado sua declaração pessoal quanto ao
28 posicionamento firmado pelo Conselho, de forma unânime. A **Presidência** lamentou a
29 exoneração do Secretário Executivo do MEC, Luiz Antonio Tozi, por ser ele uma pessoa
30 muito competente, técnico e focado em políticas educacionais. Manifestaram-se os
31 Conselheiros Sylvia Figueiredo Gouvêa, Francisco Antonio Poli, Laura Laganá, Thiago
32 Lopes Matsushita e Luís Carlos de Menezes. A **Cons^a Eliana Martorano Amaral**
33 informou que no dia 14/03/2019 será realizado o 3º *Workshop* Indicadores de
34 Desempenho pelas três instituições públicas paulistas, que tem como objetivo identificar
35 os fatores da pesquisa e do ensino, o impacto econômico, a inclusão social e a
36 sustentabilidade ambiental para efeito de comparações internacionais. Comunicou que
37 esteve na Filadelfia participando do programa FAIMER – *Foundation for Advancement of*
38 *International Medical Education and Research* – que estuda oportunidades educacionais,
39 pesquisa e recursos de dados que informam as políticas de saúde e criam melhorias
40 sustentadas nos seus resultados. A **Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro** comentou
41 sobre a grande aceitação que a Indicação CEE 174/2019 teve entre os docentes.
42 Manifestaram-se os Conselheiros Sylvia Figueiredo Gouvêa, Bernardete Angelina Gatti,
43 Thiago Lopes Matsushita e Francisco Antonio Poli. O **Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto**
44 falou sobre o *workshop*, que aconteceu no dia 28/02/19, na Casa do Saber, que contou
45 com a participação de várias organizações que apresentaram propostas muito
46 interessantes sobre as habilidades socioemocionais e escola de período integral. Disse
47 ter sido um evento que superou suas expectativas. Foi um processo bastante
48 transparente e contou com a participação da Bruna Waitman, que é uma profissional com
49 visão muito aberta, e inclusive, convidou-a para fazer parte da Comissão Especial sobre
50 Educação Integral a qual ele preside. Manifestaram-se os Conselheiros Laura Laganá,
51 Sylvia Figueiredo Gouvêa e Luís Carlos de Menezes. O **Cons. Luís Carlos de Menezes**
52 comentou que muitos professores solicitam orientações gerais para as chamadas
53 competências socioemocionais e o que ele tem respondido é que as dez competências

1 centrais da BNCC, majoritariamente, as envolvem. O **Cons. Décio Lencioni Machado**, a
2 respeito da revisão da Deliberação CEE 142/16, informou que, nesta semana, com a
3 colaboração efetiva e competente da Coordenadora da Assistência Técnica, Jackeline A.
4 Malheiros Martins, concentrou os estudos sobre vários pontos importantes a serem
5 observados e que somente hoje disponibilizou para discussão na CES. A **Cons^a**
6 **Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede** informou que a Escola Estadual Raul Brasil,
7 localizada em Suzano / São Paulo, foi invadida por atiradores, nesta manhã, e houve
8 vítimas. A notícia abalou a todos os Conselheiros e demais presentes à Sessão. A
9 **Presidência** solicitou ao Cons. Décio Lencioni Machado que redigisse um texto, em nome
10 do CEE, em solidariedade às famílias de todos os envolvidos, e que no final desta Sessão
11 será votado. **05. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em 27/02/2019, nos termos da
12 Deliberação CEE 157/2017. **5.1** Indicação de Especialistas da CEB e da CES para os
13 Processos 964033/2018 e 1935617/2018 (CEB); 1201358/2018 (Proc. CEE 369/2017);
14 427894/2019 (Proc. CEE 590/2001); 45651/2019 e 2037885/2018 (Proc. CEE 329/2013).
15 **5.2 PARECER APROVADO** em 27/02/2019, nos termos da Deliberação CEE 157/2017:
16 **Proc. 2140335/2018** _ Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”. . **Parecer**
17 **60/19** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Francisco de Assis
18 Carvalho Arten. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº
19 147/2016, o Curso de Especialização em Medicina Legal e Perícias Médicas, da
20 Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, com vinte vagas anuais, de acordo
21 com o Projeto Pedagógico. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após
22 publicação do ato autorizatório. **PAUTA: Proc. 1068174/2018 (Proc. CEE 04/2005)** _
23 Instituto Monitor. O **Parecer 61/19** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons.
24 Mauro de Salles Aguiar foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 À vista do
25 exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em
26 Segurança do Trabalho, do Instituto Monitor, na modalidade EaD, nos termos da
27 Deliberação CEE Nº 97/10. 2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Segurança do
28 Trabalho. 2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviado para
29 carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da
30 Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada. 2.4 Envie-se
31 cópia deste Parecer ao Instituto Monitor, à DER Centro, à Coordenadoria de Gestão da
32 Educação Básica – CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação
33 Educacional – CIMA. **Proc. 1278734/2018** _ Instituto Monitor. O **Parecer 62/19** _ da
34 Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por
35 unanimidade. Deliberação: 2.1 Defere-se a solicitação feita pelo Instituto Monitor para a
36 criação de um Polo de Apoio Presencial, localizado à Rua Comendador Franco, 11 – 4º
37 andar, sala 40, Centro, Itatiba / SP, jurisdição da DER Jundiaí, em parceria com Fábio
38 Diogo Silva, CNPJ 30129446/0001-81, por atender às normas da Deliberação CEE Nº
39 97/10. 2.2 A DER de Jundiaí deverá publicar o ato prévio da instalação do Polo e
40 comunicar o início das atividades a este Colegiado, condicionando o início de
41 funcionamento da modalidade EaD à tal providência. 2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao
42 Instituto Monitor, à DER Jundiaí, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica - CGEB
43 e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação - CIMA. **Proc. SEE**
44 **144049/2019** _ Luciana Tiestche de Toledo (mãe da aluna). O **Parecer 63/19** _ da
45 Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Francisco Antonio Poli foi aprovado por
46 unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
47 Deliberação CEE 155/2017, indefere-se o Recurso Especial impetrado contra o Colégio
48 Jardim São Paulo e a DER Norte 2, mantendo-se a retenção da aluna M. E. T. M., no 7º
49 ano do Ensino Fundamental. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Luciana Tiestche de
50 Toledo (mãe da aluna), ao Colégio Jardim São Paulo, à DER Norte 2, à Coordenadoria de
51 Gestão de Educação Básica - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e
52 Avaliação - CIMA. **Proc. 42094/2019 (Ap. Proc. 2063722/2018)**. Interessada: Érika
53 Dantas Lima (responsável por L.D.S.). Assunto: Assunto: Solicitação de permanência, no
54 ano letivo de 2019, na mesma etapa do Ensino Infantil (Maternal II). Relatora: Cons^a

- 1 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, foi retirado de pauta pela senhora Presidente
2 da CEB, Bernardete Angelina Gatti, que solicitou o retorno do processo àquela Câmara.
3 Ao final da Sessão, o **Cons. Décio** Lencioni Machado apresentou o seguinte
4 **Comunicado**, o qual foi aprovado por unanimidade: “Em Sessão Plenária, de 13.03.2019, o
5 Conselho Estadual de Educação de São Paulo lamenta profundamente o ocorrido, nesta data, na
6 Escola Estadual “Professor Raul Brasil”, em Suzano, na região Metropolitana de São Paulo, e
7 solidariza-se com os familiares das vítimas, com a escola e toda sua comunidade”. Nada mais
8 havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a
9 Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e
10 achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de março de
11 2019.....
- 12 Hubert Alquéres.....
- 13 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
- 14 Bernardete Angelina Gatti.....
- 15 Décio Lencioni Machado.....
- 16 Denys Munhoz Marsiglia.....
- 17 Dom Carlos Lema Garcia.....
- 18 Eliana Martorano Amaral.....
- 19 Edson Hissatomi Kai.....
- 20 Francisco Antônio Poli.....
- 21 Francisco de Assis Carvalho Arten.....
- 22 Ghisleine Trigo Silveira
- 23 Guiomar Namó de Mello.....
- 24 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
- 25 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
- 26 João Otávio Bastos Junqueira.....
- 27 Laura Laganá.....
- 28 Luís Carlos de Menezes.....
- 29 Roque Theóphilo Junior.....
- 30 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 31 Sylvia Figueiredo Gouvêa.....
- 32 Thiago Lopes Matsushita.....